

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL ITAQUERA

Local: CEU Azul da Cor do Mar / Av. Ernesto Souza Cruz, nº 2171 - C.A.E.
Carvalho

Data: Quarta-feira, 22 de julho de 2015.

Conferência Regional de ITAQUERA

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de

São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazzi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierre Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Sandra Chaves Ferreira de Souza

(Coordenação)

Antonio Cabral da Silva

Josie Oliveira da Silva Vasconcelos

Poder Público

Priscila Monteiro Coordenadora

(Coordenação)

Ana Cleia Machado Araujo

Claudia Cristina Castro de Carvalho

Conferência Regional de ITAQUERA

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Cláudia de Lima Rocco e Costa
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane Hypolito
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro de Sousa
Fábio Candido Bezerra
Fernanda Cândido Bezerra
Filipe Nicoletti Ribeiro
Jefferson de Souza Santana

Jorge Fernando Ribeiro
José Alves da Rocha Filho
Juliana Da Silva Henrique
Larissa Fernanda Rocha de Araújo
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa e Silva
Mariane Oliveira da Silva
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici

Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

Conferência Regional de ITAQUERA

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes

Conferência Regional de ITAQUERA

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de ITAQUERA

Sumário

1.	Introdução	3
1.1	Temática e Objetivos	6
2.	Credenciamento	8
2.1	Perfil dos Participantes	10
3.	Realização	12
3.1	Programação	12
3.2	Plenária Inicial	13
3.2.1	Composição da Mesa de Abertura.....	13
3.2.2	Palestra Magna	14
3.2.3	Composição de trabalho	14
3.2.4	Leitura e aprovação do Regimento Interno.....	15
3.2.5	Regimento Interno Aprovado	18
4.	Relatório por Dimensão.....	25
4.1	Dimensão 1	25
4.1.1	Participação.....	25
4.1.2	Relatoria	25
4.1.3	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais.....	29
4.1.4	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	30
4.2	Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	31
4.2.1	Participação.....	31
4.2.2	Relatoria	31
4.2.4	Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	36
4.3	Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	37
4.3.1	Participação.....	37
4.3.2	Relatoria	37
4.3.3	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	41
4.3.4	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	42
4.4	Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	43

Conferência Regional de ITAQUERA

4.4.1	Participação.....	43
4.4.2	Relatoria.....	43
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	46
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	47
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	48
4.5.1	Participação.....	48
4.5.2	Relatoria.....	48
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	53
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	54
5.	Plenária Final.....	55
5.1	Moções.....	55
5.2	Prioridades Dimensões.....	58
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados.....	64
6.	Avaliações da Conferência Regional de ITAQUERA.....	68

ANEXOS

Anexo 1.....	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2.....	Apresentação SAS ITAQUERA
Anexo 3.....	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4.....	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5.....	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6.....	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7.....	Relação de Delegados
Anexo 8.....	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9.....	Fichas de Avaliação
Anexo 10.....	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11.....	Documentação Fotográfica
Anexo 12.....	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13.....	Lista de Presença Original
Anexo 14.....	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15.....	Moções Originais
Anexo 16.....	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

Conferência Regional de ITAQUERA

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências**.

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

Conferência Regional de ITAQUERA

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa

Conferência Regional de ITAQUERA

realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema "o SUAS que temos e oSUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de ITAQUERA

1.1 **Temática e Objetivos¹**

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – Enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de ITAQUERA

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

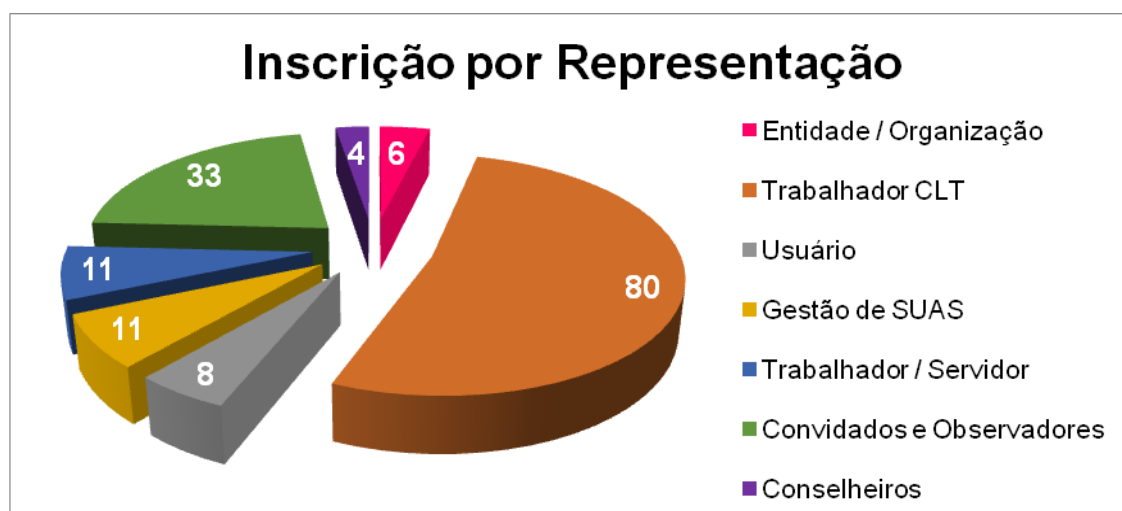
Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

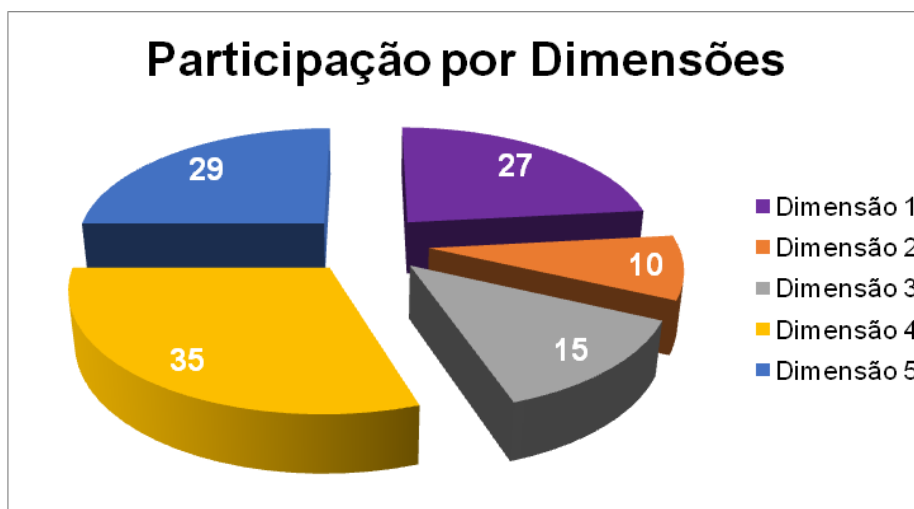
2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 8h30 e encerrado às 10h00, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de ITAQUERA** foram os seguintes:

- 114(cento e catorze) participantes inscritos *online*;
- 39(trinta e nove) participantes inscritos presencialmente;
- 1(um) participante inscrito após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 5 (cinco) salas usadas no total, sendo 1 (uma) para cada dimensão;
- Total no final do credenciamento: **153**(cento e cinquenta e três) participantes.



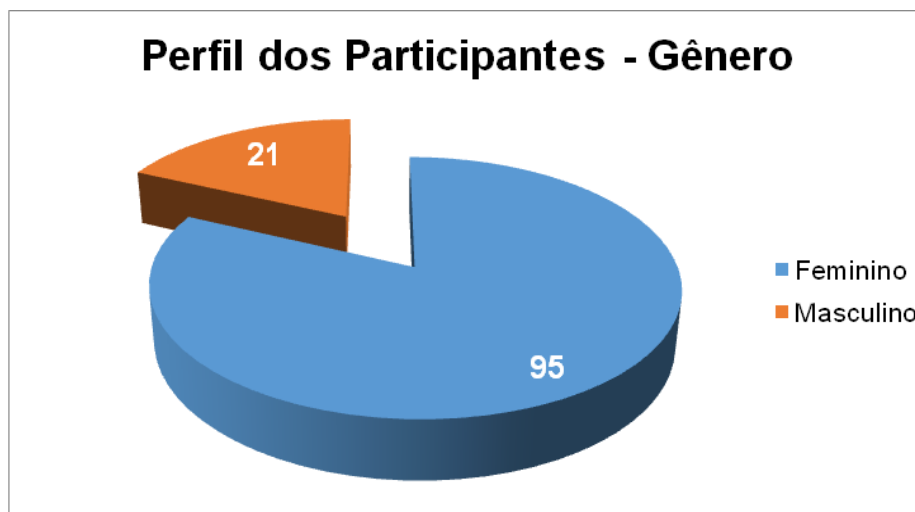
<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	6
Trabalhador CLT	80
Usuário	8
Subtotal Sociedade Civil:	94
Gestão de SUAS	11
Trabalhador / Servidor	11
Subtotal Poder Público:	22
Convidados e Observadores	33
Conselheiros	4
Total:	153



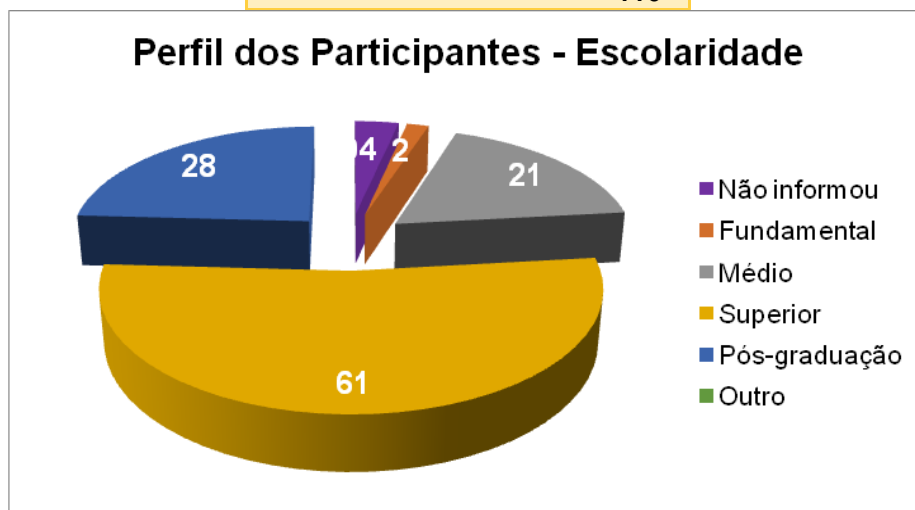
Dimensões	
Dimensão 1	27
Dimensão 2	10
Dimensão 3	15
Dimensão 4	35
Dimensão 5	29
Total:	116

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

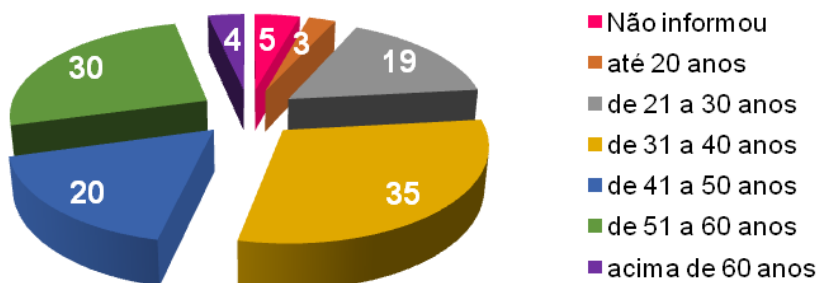


Gênero	
Feminino	95
Masculino	21
Total:	116



Escolaridade	
Não informou	4
Fundamental	2
Médio	21
Superior	61
Pós-graduação	28
Outro	0
Total:	116

Perfil dos Participantes - Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	5
até 20 anos	3
de 21 a 30 anos	19
de 31 a 40 anos	35
de 41 a 50 anos	20
de 51 a 60 anos	30
acima de 60 anos	4
Total:	116

Conferência Regional de ITAQUERA

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de ITAQUERA** foi realizada na quarta-feira, dia 22 de julho de 2015, no CEU Azul da Cor do Mar localizado à Av. Ernesto Souza Cruz, nº 2171, no bairro de C.A.E. Carvalho.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de ITAQUERA é composta dos distritos de Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio e Parque do Carmo, cuja área é de 54,3km² e a população de 523.848 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS, 1 (um) CREAS e 83 (oitenta e três) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h00	10h	Credenciamento
8h30	9h	Café da Manhã
9h20	10h	Plenária de Abertura
10h	11h	Palestra Magna
11h	12h09	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
		Início dos Trabalhos em Grupo
12h10	13h10	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
13h10	15h50	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h	16h30	Aprovação das Moções
16h30	17h20	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h20	17h41	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h45	Encerramento

Conferência Regional de ITAQUERA

3.2 Plenária Inicial

09h20m – Início da plenária

A **Conferência Regional de ITAQUERA** teve início com a plenária inicial, apresentando os membros compuseram a mesa de abertura.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Natanael de Jesus	Conselheiro do COMAS
Sra. Sueli Aparecida	Supervisora da SAS
Sra. Priscila Monteiro	Representante do Poder Público
Sr. Antônio Cabral	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Clovis Cardoso	Representante do Segmento de Usuários

Os membros da mesa de abertura tiveram a palavra e saudaram a todos os presentes. Falaram, posteriormente, sobre a importância do momento da Conferência Regional para a definição de Políticas Públicas da Assistência Social em São Paulo.

Em destaque, Sr. Antônio Cabral se mostrou preocupado com o número de participantes presentes na Conferência e ressaltou que o trabalho de organização, formação e divulgação foi feito pela comissão; Sr. Natanel justificou a ausência da presidenta do COMAS Sra. Cassia Goreti e do presidente da Comissão Organizadora da Conferência Regional Sr. Carlos Nambu, pois ambos estavam em uma reunião para discutir sobre a redução de vagas para delegação da conferência estadual.

Conferência Regional de ITAQUERA

Em seguida, a mestre de cerimônias passou informe sobre o credenciamento e convidou Sr. Clovis Cardoso para compor a mesa representando o segmento de usuários dos serviços.

A Sra. Sueli Samura apresentou dados importantes sobre a região, incluindo o número de serviços socioassistenciais e de organizações sociais parceiras, e concluiu falando sobre o desafio de ter um atendimento qualificado.

Questionado pelo Sr. Natanael o plenário aprovou, sem discordâncias ou abstenções, que o credenciamento se encerraria ao término da leitura do regimento. Além disso, foi aprovado em pleno, sem discordância ou abstenções, a entrega do material da conferência para os observadores.

Posteriormente, Sra. Ivone Pereira foi apresentada para a realização da Palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

A Profa. Ivone Pereira da Silva deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término da apresentação, a mesa foi recomposta.

3.2.3 Composição de trabalho

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Natanael de Jesus	Representante do COMAS
Sra. Sueli Aparecida	Representante da SAS
Sra. Priscila Monteiro	Representante do Poder Público
Sr. Antônio Cabral	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Clovis Cardoso	Representante do Segmento de Usuários

Conferência Regional de ITAQUERA

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Inicialmente, Sr. Clóvis leu uma nota de repúdio sobre a ausência da atual direção do COMAS; uma participante informou ao plenário que o COMAS cumpre seu papel e pediu para que a região de Itaquera faça uma moção de apoio a gestão do COMAS pois não puderam participar dessa Conferência.

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de <i>1017 e 1018/2015</i> para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Conferência Regional de ITAQUERA

Durante a leitura do Regimento Interno:

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
Capítulo II, Art. 9º	Reajuste da Programação	Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação: 08h00 – Início do credenciamento; 08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes; 10h00- Palestra Magna e debate; 11h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes; 12h00 – Intervalo para almoço; 13h00 – Trabalho dos grupos; 15:30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções; 16:00 - Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, candidatos a delegados a X Conferencia Estadual de Assistência Social; 17:00 - Encerramento.	Aprovado por unanimidade

Conferência Regional de ITAQUERA

Capítulo IV, Art. 14°	Alteração de porcentagem de 10% para 5%	Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 5% dos participantes.	Aprovada por contraste
------------------------------	---	--	------------------------

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 12h09. Assim, a plenária inicial da **Conferência Regional de ITAQUERA** foi encerrada e os participantes encaminhados para o almoço.

Conferência Regional de ITAQUERA

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III – Um representante da SAS;

IV – Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Conferência Regional de ITAQUERA

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à candidato Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

10h00- Palestra Magna e debate;

Conferência Regional de ITAQUERA

11h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

12h00 – Intervalo para almoço;

13h00 – Trabalho dos grupos;

15:30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

16:00 - Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, candidatos a delegados a X Conferência Estadual de Assistência Social;

17:00 - Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

Conferência Regional de ITAQUERA

- I – Abrir e orientar a discussão;
- II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;
- III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

- I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
- II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 5% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

- I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.
- II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.
- III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2

Conferência Regional de ITAQUERA

(dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I- Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II- Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

a) Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b) Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III- A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

Conferência Regional de ITAQUERA

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os candidatos a Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a delegados a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição.

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Conferência Regional de ITAQUERA

Parágrafo Único: Cada candidato a Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos candidatos a Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos candidatos a Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 22 de julho de 2015
Plenária da Regional ITAQUERA
REGIMENTO APROVADO às 12h09

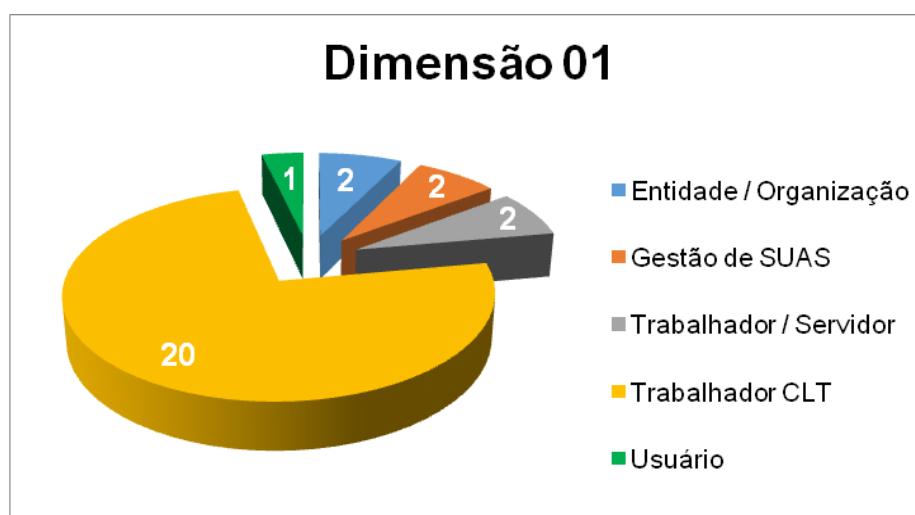
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1- “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

DIMENSÃO 1 – Grupo 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

4.1.1 Participação

27(vinte e sete) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

13h05 – Início dos trabalhos em grupo

O relator iniciou se apresentando e solicitando aos presentes que manifestassem acerca da categoria a que pertencem. Em seguida, pediu que os participantes tomassem a palavra e apontassem suas principais preocupações.

A primeira participante tomou a palavra para realizar uma avaliação do estado dos serviços no território. Destacou a insuficiência dos serviços, enfatizando a situação especialmente difícil no distrito de José Bonifácio. Ela destacou a questão das crianças,

Conferência Regional de ITAQUERA

adolescentes e jovens: poucos CCAs, ausência de repúblicas para jovens, ausência de uma política que atente aos jovens recém-saídos de abrigos, após atingirem a maioridade. Apontou, ainda, a necessidade de encontrar alternativas para tais jovens. A assistência social não pode ser sobrecarregada com responsabilidades que não são suas, o que ocorre dadas as insuficiências das políticas para educação, saúde, lazer, etc., concluiu.

O facilitador destacou a importância de tais colocações, fazendo observações sobre a integração entre as políticas públicas e enfatizando sua relação com a garantia de oportunidades para jovens saídos dos serviços de proteção. Como garantir dignidade a tais pessoas, diante de tais limitações, interrogou.

A ausência de políticas que garantam condições para que tais jovens possam adentrar no mercado de trabalho, como moradia, são empecilhos para que eles alcancem autonomia como indivíduos e cidadãos, destacou uma participante. Ela pediu que os presentes refletissem sobre como os serviços podem se articular e repensar sua atuação tendo como base a garantia da dignidade humana.

O fortalecimento da proteção básica foi o cerne da fala de outra participante, que destacou ser necessária garanti-la a todas as crianças e adolescentes do território. A insuficiência dos serviços disponíveis é uma realidade, afirmou, sendo urgente a ampliação da cobertura. A necessidade de aumentar o número de CCAs e de espaços de proteção básica foi sublinhada pela participante. De acordo com ela, a valorização da proteção básica é essencial para o enfrentamento dos problemas latentes, sendo sua oferta insuficiente no território.

A verticalização da região, especialmente marcante no distrito de José Bonifácio, foi destacada como um desafio por várias participantes. Segundo uma delas, as COHABs são geralmente negligenciadas. Um dos motivos para isso é a indisponibilidade de locais para lazer, cultura, convivência e construção de espaços para a expansão dos serviços nos conjuntos, concebidos apenas como bairros dormitórios.

O facilitador destacou que as questões levantadas devem ser pensadas de forma ampla. Complexas, integram uma série de problemas conectados às três instâncias do pacto federativo.

Uma participante tomou a palavra para apontar a grave insuficiência de serviços de proteção básica também no distrito de Itaquera. A demanda por tais serviços, tendo em mente especialmente aqueles voltados a crianças e adolescentes, é infinitamente maior do que sua disponibilidade. Ela foi secundada por outra participante que chamou atenção para

Conferência Regional de ITAQUERA

a morosidade da expansão da rede na região. A falta de verba e recursos humanos para tal expansão foi destacada por ainda outra participante, do segmento de gestão. As dificuldades, que começam na abertura de editais, são imensas, sublinhou.

A perda constante de pessoal ligada à ausência de reposição foi destacada por outra participante, trabalhadora da SMADS. Segundo ela, a escassez de recursos humanos prejudica imensamente os serviços. Tal morosidade compromete imensamente a manutenção da qualidade e ampliação da assistência social. A dimensão da região de Itaquera, onde se concentram meio milhão de pessoas, torna ainda mais grave tal quadro.

O facilitador pediu que os presentes refletissem não apenas sobre a ausência de material humano, mas também acerca da “humanidade” no tratamento de tais trabalhadores. A garantia da proteção de seus direitos também parece importante, afirmou. Destacou, ainda, que a disponibilidade de recursos humanos está inerentemente ligada à disponibilidade de verbas.

A evolução dos serviços, a partir da criação do SUAS foi relevada por uma participante. Não obstante, ainda há grande precariedade e insuficiência na disponibilidade de serviços, o que cria obstáculos ao empoderamento e à garantia do protagonismo dos usuários. O insucesso de muitas das demandas retiradas nas conferências anteriores demonstra a lentidão do Estado em agir, observou também a participante.

Dada a diversidade das demandas contidas nas falas, o facilitador sugeriu que os presentes se dividissem em dois grupos e debatessem. A proposta é que cada grupo apresente suas prioridades quanto às diferentes instâncias de governo e depois discutam quais devem ser selecionadas para serem levadas à plenária final.

O primeiro grupo fez 1 proposta (municipal), enquanto o segundo apresentou 3 propostas (1 município, 1 estado, 1 União). As proposições foram discutidas e aprovadas sem alterações pelos grupos:

Conferência Regional de ITAQUERA

Municipais

- Efetivação das metas e diretrizes já estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS que ainda não foram alcançadas, o que compromete a garantia dos princípios de dignidade humana e justiça social.
- Aumento dos recursos financeiros para ampliação e implantação dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias.

Estadual

- Garantia do cofinanciamento de metas e diretrizes dos serviços socioassistenciais.

Federal

- Repasse efetivo de financiamento para execução de programas socioassistenciais por parte das demais instâncias do pacto federativo.

Após a votação das propostas, encerraram-se as atividades do grupo.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivação das metas e diretrizes já estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS que ainda não foram alcançadas, o que compromete a garantia dos princípios de dignidade humana e justiça social.	Garantia do cofinanciamento de metas e diretrizes dos serviços socioassistenciais.
Aumento dos recursos financeiros para ampliação e implantação dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias.	União: Repasse efetivo de financiamento para execução de programas socioassistenciais por parte das demais instâncias do pacto federativo.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

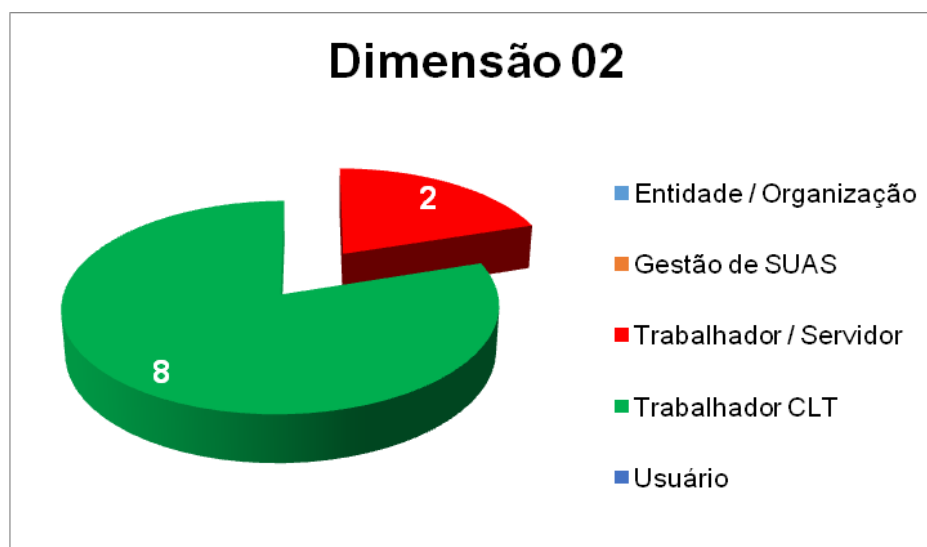
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivação das metas e diretrizes já estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS que ainda não foram alcançadas, o que compromete a garantia dos princípios de dignidade humana e justiça social.	Garantia do cofinanciamento de metas e diretrizes dos serviços socioassistenciais.
Aumento dos recursos financeiros para ampliação e implantação dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias.	União: Repasse efetivo de financiamento para execução de programas socioassistenciais por parte das demais instâncias do pacto federativo.

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Patrícia Mendonça
Relator (a)	Carolina Lopes

4.2.1 Participação

10(dez) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

13h07 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora iniciou se apresentando e explicou qual é a tarefa na condução do processo para construir as diretrizes pensando no subtema que é o fortalecimento e a participação social para a gestão democrática, em seguida informou ao grupo que o uso do microfone é necessário, pois a discussão está sendo gravada.

Conferência Regional de ITAQUERA

Propôs ao grupo que durante a apresentação seja informado o nome, o bairro onde atua e o segmento. Antes de iniciar a discussão, reforçou se todos entregaram a ficha de cadastramento.

Facilitadora explicou que o produto final da discussão do grupo deve se tirar quatro diretrizes sendo que duas será no âmbito municipal, uma estadual e uma no âmbito da união. Expos que após a construção das diretrizes será necessário que o grupo tire um representante para ler as prioridades em plenário.

Em seguida, propôs ao grupo que formem duplas para realização da Escuta por Minuto (Anexo 4). Depois, a facilitadora propôs que quem se sentir a vontade comente o que foi ouvido entre as duplas.

Participante disse que a participação social se dá a partir do envolvimento com os projetos e serviços; outra participante disse que a participação tem que ser divulgada para que todos conheçam quais são os seus direitos; mais uma participante comentou que é um exercício de cidadania; uma dupla apontou que a participação se dá a partir de uma convivência social e a contribuição na construção de uma necessidade em comum.

Facilitadora questionou quais as ferramentas que pode favorecer a participação, o grupo trouxe que fóruns, reuniões, grupos, conferências, redes, sindicatos, partidos políticos e conselhos são ferramentas para esse fortalecimento. Em seguida facilitadora perguntou quais dessas ferramentas citadas já existe no território ligado a assistência social e o grupo informou que na região já existe: espaços de fóruns, COMAS, serviços ligados aos idosos, crianças, rede intersetorial, fórum MOVA, CONSEAS (estadual), CNAS (nacional), CONDECA (estadual), CONANDA (nacional). Depois, enfatizou que é importante mapear os espaços existentes de participação para pensar se esses espaços precisam ser fortalecidos nos possíveis direcionamentos das diretrizes.

No pacto federativo, o grupo trouxe para a discussão ampla que é um acordo entre os entes federativos (o que é responsabilidade de cada âmbito) como serão geridos os recursos públicos, assumir compromissos. Um participante ressaltou que isso é um marco legal o que torna direito e não favor dos entes federados.

O grupo levou pra discussão que o controle social é uma fiscalização, avaliação, monitoramento de como esta sendo geridos os recursos aplicados nos serviços e quem faz essa fiscalização é a própria população.

Facilitadora disse ao grupo que as conferências são espaços para legitimar a participação social e participante comentou que a participação social precisa ser organizada.

Conferência Regional de ITAQUERA

A partir do que o grupo trouxe, a facilitadora propôs início da construção de diretrizes pensando nas demandas imediatas, sugerindo o pensar em algo mais amplo que se consolide como política pública. Expostas as questões norteadoras que estão na cartilha na página 16, alguns dos participantes se dispuseram a ler as questões para todo o grupo e em seguida, lembrou que as questões da cartilha o grupo já respondeu quando inicialmente mapeou como se dá a participação social no território.

Facilitadora dividiu dois grupos e orientou que fossem construindo as propostas de diretrizes já indicando a qual ente federativo pertence, deliberou 45 minutos para elaboração dessas propostas para que, em seguida, sejam discutidas e elaboradas coletivamente as prioridades.

Facilitadora propôs ao grupo que amplie a discussão das propostas pensando na elaboração e correção do texto, se houver, e verificar se de fato pertence ao âmbito que está direcionada. As propostas elaboradas pelos grupos:

1. Criar e implantar Conselhos nos CRAS/CREAS no âmbito municipal, a fim de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento, propor ações de melhorias. Tripartite: Trabalhadores CLT, usuários dos serviços e Poder Público (trabalhadores CRAS/CREAS). (Municipal)
2. Promover a articulação e o comprometimento entre os entes federativos com a mobilização e a efetiva participação dos usuários nas avaliações, monitoramentos e acompanhamento das políticas públicas. (Municipal)
3. Fortalecer e efetivar a participação popular por meio de investimento com dotação orçamentária nos espaços democráticos de discussões e deliberações das políticas públicas. (Estado)
4. Criação de Comissão permanente para assegurar devolutiva das Conferências com suas deliberações municipal, estadual e federal, promovendo o debate e articulação com os CMAS Conselhos da Assistência Social. (União)

Conferência Regional de ITAQUERA

As duas municipais foram revistas pelo grupo:

1. Criar e implantar Conselhos nos CRAS/CREAS no âmbito municipal, a fim de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento, propor ações de melhorias. Tripartite: ONGs, usuários e poder público (Municipal)
2. Promover a articulação e o comprometimento intersetorial com a mobilização e a efetiva participação dos usuários nas avaliações, monitoramentos e acompanhamento das políticas públicas. (Municipal)

Municipais

Criar e implantar Conselhos nos CRAS/CREAS no âmbito municipal, a fim de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento, propor ações de melhorias. Tripartite: ONGs, usuários e poder público.

Promover a articulação e o comprometimento intersetorial com a mobilização e a efetiva participação dos usuários nas avaliações, monitoramentos e acompanhamento das políticas públicas.

Estadual

Fortalecer e efetivar a participação popular por meio de investimento com dotação orçamentária nos espaços democráticos de discussões e deliberações das políticas públicas

Federal

Criação de Comissão permanente para assegurar devolutiva das Conferências com suas deliberações municipal, estadual e federal, promovendo o debate e articulação com os Conselhos da Assistência Social.

Após aprovação das prioridades, Facilitadora finalizou agradecendo o grupo.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criar e implantar Conselhos nos CRAS/CREAS no âmbito municipal, a fim de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento, propor ações de melhorias. Tripartite: ONGs, usuários e poder público.	Estado: Fortalecer e efetivar a participação popular por meio de investimento com dotação orçamentária nos espaços democráticos de discussões e deliberações das políticas públicas.
Promover a articulação e o comprometimento intersetorial com a mobilização e a efetiva participação dos usuários nas avaliações, monitoramentos e acompanhamento das políticas públicas.	Criação de Comissão permanente para assegurar devolutiva das Conferências com suas deliberações municipal, estadual e federal, promovendo o debate e articulação com os Conselhos da Assistência Social.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

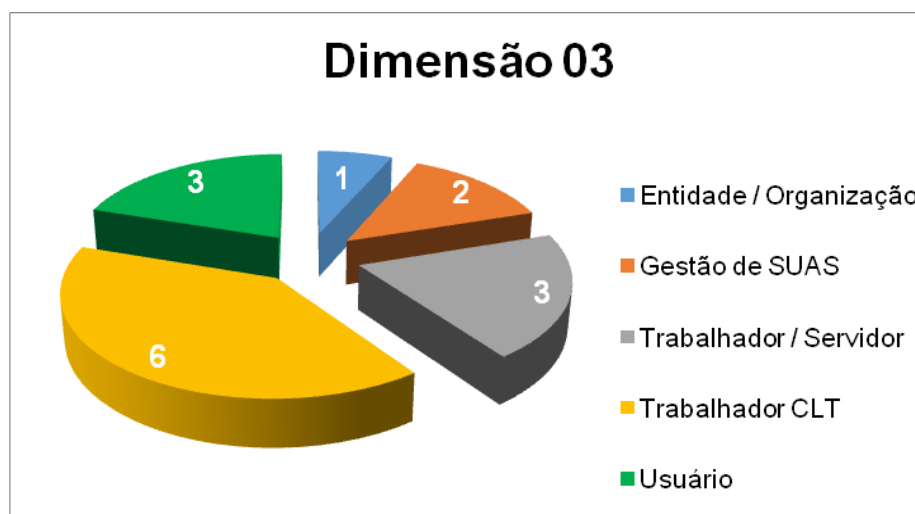
Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criar e implantar Conselhos nos CRAS/CREAS no âmbito municipal, a fim de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento, propor ações de melhorias. Tripartite: ONGs, usuários e poder público.	Estado: Fortalecer e efetivar a participação popular por meio de investimento com dotação orçamentária nos espaços democráticos de discussões e deliberações das políticas públicas.
Promover a articulação e o comprometimento intersetorial com a mobilização e a efetiva participação dos usuários nas avaliações, monitoramentos e acompanhamento das políticas públicas.	União: Criação de Comissão permanente para assegurar devolutiva das Conferências com suas deliberações municipal, estadual e federal, promovendo o debate e articulação com os Conselhos da Assistência Social.

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Mariane Oliveira da Silva
Relator (a)	Brisa Serena

4.3.1 Participação

15(quinze) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

13h05 – Início dos trabalhos em grupo

Ao início do trabalho, a facilitadora Mariane se apresentou e propôs ao grupo uma rodada de apresentações. O grupo contava com a participação de apenas uma usuária, e na sua maioria do segmento de trabalhadores CLT.

A facilitadora pontuou as divergências entre demandas e diretrizes, e a responsabilidade do grupo de elaborar as diretrizes pensando no plano decenal para o SUAS, não só nas necessidades da região, mas também nas três instâncias de poder. Pediu ao grupo que se atentasse, no momento da elaboração das diretrizes, a não as direcionar

Conferência Regional de ITAQUERA

aos temas relacionados a outras dimensões, introduzindo brevemente as participantes ao eixo central da dimensão 3.

Ao término da apresentação inicial, uma das participantes do grupo deu um informe sobre a elaboração de moções e o prazo final para a entrega das mesmas.

A facilitadora iniciou uma leitura em grupo (um único grupo) do material oficial da conferência, especificamente na explicação da dimensão 3, instigando a reflexão sobre alguns pontos como: perguntando ao grupo se havia outra forma de financiamento que não o estatal. Uma das participantes pediu a fala e expôs a divisão e prestação de serviços pelas organizações sociais, entrando brevemente na questão da precarização das contratações do setor público. A facilitadora deu sequência na leitura, perguntando novamente ao grupo sobre a autonomia da gestão dentro dos serviços, e se os serviços atendiam aos princípios éticos do SUAS. Pontuou também a importância de o grupo pensar nas demandas locais, porém no momento de elaboração das diretrizes deveria ser considerado o território nas suas instâncias de governo no pacto federativo.

A facilitadora adentrou no tema das normatizações do SUAS, e da responsabilidade primeira do Estado na garantia dos direitos socioassistenciais. Uma das participantes ressaltou a questão do financiamento e da falta de financiamento acerca das demandas locais, do déficit do observatório de sinalizar como necessidades nos locais de maior vulnerabilidade social e também da questão de RH como uma deficiência. A facilitadora perguntou ao grupo se não havia mais colocações como as da última participante e quais eram as expectativas para a conferência.

A facilitadora sugeriu a divisão da turma em subgrupos. Uma das participantes expôs um posicionamento contrário a divisão do grupo; ao sinalizar a falta de participação do grupo, a mesma respondeu que o microfone inibia as participantes a falarem. Ao consultar o grupo, frisando a necessidade da utilização do microfone, sobre a divisão do grupo, o mesmo optou por se manter em um só grupo.

Uma das participantes pontuou que sobre o financiamento, apesar da bandeira da luta por 5% do orçamento, este recurso seria insuficiente. E elencou as prioridades como a questão do RH e o aumento do repasse orçamentário. A facilitadora expôs uma reflexão sobre o aumento orçamentário perguntando ao grupo o que melhoraria no SUAS com o aumento de 5%. Outra participante expôs que o aumento de 5% era necessário e viável, visto o baixo repasse atual, além do aumento do quadro de RH como prioridade para a melhoria dos serviços.

Conferência Regional de ITAQUERA

Outra participante pontuou que havia a necessidade de ampliar os serviços, pois os já existentes atendiam de forma sobrecarregada, que a infraestrutura dos serviços era inadequada, além da falta de profissionais para atender a população. Uma das participantes ressaltou que havia a necessidade de qualificação profissional dos trabalhadores. Uma das participantes frisou que se sentia contemplada na fala da conferente que destacou a questão do RH, e explanou sobre as vulnerabilidades da população atendida, elogiou o programa Mesa Brasil na realização do seu trabalho.

Outra participante relatou a segurança como um problema na realidade dos serviços, frisando que havia a necessidade de um segurança para cada serviço, ressaltando o risco dos trabalhadores na atuação com a população. Uma conferente pontuou que a verba repassada era “engessada” e que não melhoraria a qualidade do serviço apenas aumentar a verba sendo que ela deve ser gasta mesmo em desacordo com as necessidades de cada entidade. A facilitadora indagou ao grupo o porquê de a verba ser direcionada para cada entidade.

Uma das participantes explanou sobre o marco regulatório, que iria normatizar todas as questões relacionadas ao repasse de verba, com ênfase na imobilidade da sociedade diante da legislação que normatizava estas questões.

A facilitadora sintetizou o debate sobre o repasse de verbas e fez aproximações com a elaboração das diretrizes, expondo os pontos principais colocados pelo grupo, explanando sobre cada ponto. E o grupo fez alguns apontamentos, correções e sugestões.

As seguintes diretrizes foram finalizadas e referendadas pelo grupo:

Municipais

Cumprir a NOB SUAS/RH conforme preconizado no SUAS, no que se refere a composição dos profissionais

Ampliação de serviços de proteção social básica e especial de acordo com os indicadores de vulnerabilidade.

Estadual

Aumentar o co-financiamento estadual para a implantação de serviços e programas socioassistenciais

Conferência Regional de ITAQUERA

Federal

Garantir aumento do repasse orçamentário para 5% para a Assistência Social.

15h - Ao finalizar as prioridades, e referendá-las, os participantes fizeram uma dinâmica proposta pela facilitadora, de mãos dadas em roda, cada um explanou sobre a experiência no grupo, todos demonstraram satisfação.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Cumprir a NOB SUAS/RH conforme preconizado no SUAS, no que se refere a composição dos profissionais.	Estado: Aumentar o co-financiamento estadual para a implantação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Ampliação de serviços de proteção social básica e especial de acordo com os indicadores de vulnerabilidade.	União: Garantir aumento do repasse orçamentário para 5% destinado a Assistência Social.
Garantir qualificação dos trabalhadores do SUAS	Garantir qualificação dos trabalhadores do SUAS
Continuidade dos serviços, programas e projetos	
. Ampliação dos CRAS e CREAS	

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

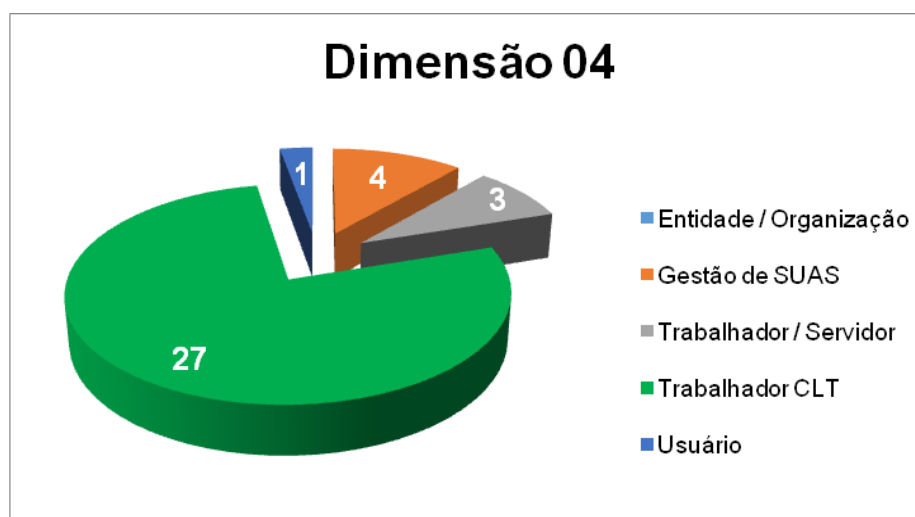
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Cumprir a NOB SUAS/RH conforme preconizado no SUAS, no que se refere a composição dos profissionais.	Estado: Aumentar o co-financiamento estadual para a implantação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Ampliação de serviços de proteção social básica e especial de acordo com os indicadores de vulnerabilidade.	União: Garantir aumento do repasse orçamentário para 5% destinado a Assistência Social.

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Elizangela Claro de Sousa
Relator (a)	Cristiane Hypollito

4.4.1 Participação

35(trinta e cinco) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

13h05 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora pediu para o grupo sentar em círculo, se apresentou e explicou como serão feitos os trabalhos. Sugeriu uma roda de apresentações com cada um dizendo o nome e a qual entidade/serviço pertence.

Facilitadora sugeriu a divisão da turma em subgrupos e, em regime de votação, o grupo preferiu trabalhar em um único grupo com 18 votos a favor e 5 contra. A facilitadora pediu para um participante ler o texto da dimensão 4 que consta do Manual do Conferencista Regional.

Conferência Regional de ITAQUERA

O primeiro participante fez uma colocação que a Secretaria de Assistência Social afirmou que iria fazer capacitações, porém nada foi feito de forma contínua. Outra participante salientou que a questão deve ser pensada na qualidade e não apenas na quantidade de capacitações oferecidas; reforçou que deve ser oferecida capacitação para os trabalhadores contratados e não apenas para os servidores públicos e que existe uma diferença muito grande no tratamento e nos benefícios entre os contratados e os servidores.

Participante falou da importância da capacitação ser permanente e também ser de boa qualidade. Participante servidora da gestão do SUAS afirmou que a prefeitura tem um recurso específico para capacitação que são oferecidas conforme demanda e que para a diretriz estadual seja feita formação, mais específica.

Outro colocou que a secretaria precisa escutar quem está na ponta, pois são estes profissionais que atendem o usuário e conhecem as necessidades. Um participante afirmou que a capacitação implica em um desejo que vem do próprio funcionário e acredita que este funcionário deve ir atrás de conhecimentos. Afirmou também que a assistência social conseguiu uma grande vitória quando a carga horária foi efetivada a carga horária de 30 horas semanais, e que isso deveria ser estendido a todos os funcionários do SUAS.

Outro apontou que a contratação de assistentes sociais é mais difícil porque os serviços funcionam durante oito horas. Participante afirmou que não existe segurança e também precisa ser feita capacitação de seguranças. Uma servidora da gestão reforçou que existe uma falta de presença nas capacitações, que tem em torno de 50% de cancelamento ou falta; e comentou que, em muitos casos, os funcionários não podem participar porque não tem horas para utilizar nesta capacitação.

Uma servidora da gestão falou sobre a tipificação, e afirmou que existe necessidade de um cronograma dentro de quadro de trabalho que preveja horas para a capacitação e que é preciso assegurar capacitação qualificada dos trabalhadores.

Apenas 5 pessoas falavam na sala, o grupo discutiu qual a melhor esfera cabe proposta. Facilitador fez votação sobre adequação do texto, e em regime de votação, os participantes concordaram, porém, votação foi anulada. Grupo pediu para congelar diretriz federal, enquanto pensam melhoria no texto.

Dois participantes FORAM contra que as propostas de capacitação e RH seja separadas, a maioria decidiu que serão as duas diretrizes municipais.

Participante leu a segunda diretriz municipal e grupo foi alterando texto. Grupo se manifestou ajudando na composição do texto das diretrizes.

Conferência Regional de ITAQUERA

Após votação e aprovação das diretrizes municipais, o grupo discutiu as diretrizes estadual e federal. Algumas pessoas se manifestaram contrários à pessoa que mais falava na sala.

Enquanto algumas pessoas pensavam a diretriz estadual, outra participante falou sugestão de diretriz federal. Participante comentou sobre a importância dos 5% para assistência social, porém, já é uma deliberação que existe. Grupo falou da efetivação, pois está no papel, mas não na prática.

As prioridades levantadas por consenso pelo grupo foram:

Municipais

- Ampliação do quadro de recursos humanos e aditamento deste, de acordo com a demanda atendida e acompanhada, bem como garantir a igualdade da carga horária de 30 horas do RH dos profissionais do SUAS, sem a redução de salário

Garantir a efetivação qualificada de capacitações, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada dos serviços diretos e indiretos do SUAS, com vistas ao atendimento adequado à população

Estadual

Garantir a efetivação e acompanhamento na formação dos profissionais dos SUAS

Federal

A efetivação do repasse já deliberado em outras conferências, a aplicação e fiscalização destes 5% do orçamento federal destinado a Assistência Social, designando 1% do percentual a formação acadêmica dos trabalhadores do SUAS

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliação do quadro de recursos humanos e aditamento deste, de acordo com a demanda atendida e acompanhada, bem como garantir a igualdade da carga horária de 30 horas do RH dos profissionais do SUAS, sem a redução de salário;	Estado: Garantir a efetivação e acompanhamento na formação dos profissionais dos SUAS.
Garantir a efetivação qualificada de capacitações, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada dos serviços diretos e indiretos do SUAS, com vistas ao atendimento adequado à população.	União: A efetivação do repasse já deliberado em outras conferências, a aplicação e fiscalização destes 5% do orçamento federal destinado a Assistência Social, designando 1% do percentual a formação acadêmica dos trabalhadores do SUAS.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

<p>Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p>

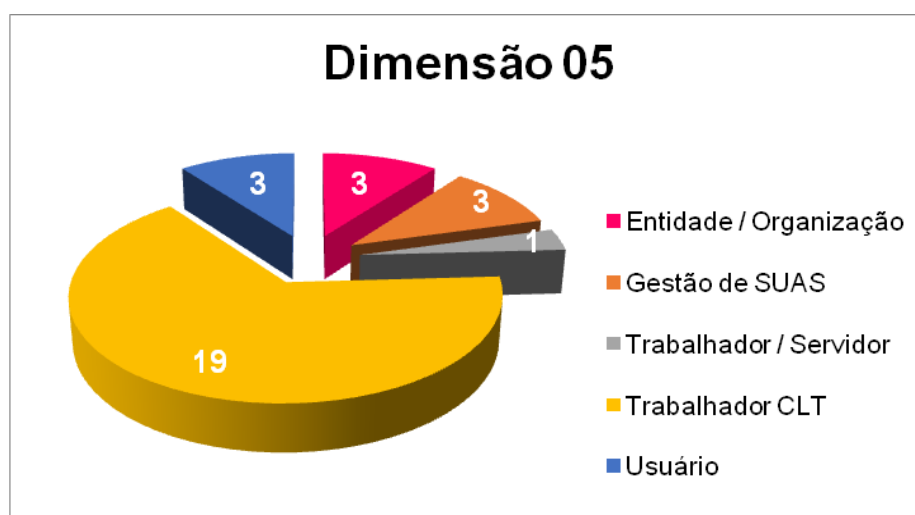
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Ampliação do quadro de recursos humanos e aditamento deste, de acordo com a demanda atendida e acompanhada, bem como garantir a igualdade da carga horária de 30 horas do RH dos profissionais do SUAS, sem a redução de salário;</p>	<p>Estado: Garantir a efetivação e acompanhamento na formação dos profissionais dos SUAS.</p>
<p>Garantir a efetivação qualificada de capacitações, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada dos serviços diretos e indiretos do SUAS, com vistas ao atendimento adequado à população.</p>	<p>União: A efetivação do repasse já deliberado em outras conferências, a aplicação e fiscalização destes 5% do orçamento federal destinado a Assistência Social, designando 1% do percentual a formação acadêmica dos trabalhadores do SUAS.</p>

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Jefferson de Souza Santana
Relator (a)	Cláudia de Lima Rocco e Costa

4.5.1 Participação

29(vinte e nove) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

13h07 – Início dos trabalhos em grupo

Antes do início dos trabalhos de grupo, facilitador sugeriu que o grupo fique mais próximo e em seguida, começou sua apresentação. Agradeceu a presença dos participantes. Sete pessoas se manifestaram como sendo a primeira participação em conferências. Facilitador falou sobre o evento como uma boa oportunidade para apresentar serviços e encaminhar propostas para entidades, visando melhorar sempre as condições para a população.

Conferência Regional de ITAQUERA

Facilitador perguntou se há motivos específicos pela dimensão e houve grande manifestação mostrando que participantes sabem o que estão buscando no grupo. Seguiu com apresentação dos participantes, na qual três usuários identificados.

Para esclarecer questões sobre a dimensão, o facilitador falou sobre construção social e discussões que estão em pauta representando o corpo social. Solicitou a abertura na página 17 e dá início à leitura. Facilitador falou sobre a importância do debate para conseguir pensar nas suas necessidades e encontrar as melhores diretrizes para o grupo.

Facilitador lembrou o tema da conferência ressaltando que as diretrizes podem levar mais tempo para acontecer, mas que é importante ter em mente que os planos serão para os próximos 10 anos.

Questão colocada pelo facilitador: como é o serviço na região? Participante destacou o desemprego. Outro participante falou sobre o atendimento de 1.000 famílias no SASF José Bonifácio e destacou defasagem já superada com a retirada de famílias que não precisam de mais atendimento. Hoje estão caminhando e evoluindo bem.

Outro participante falou sobre a região de Itaquera há 20 anos e destacou nova questão: número de atendimentos em Itaquera é suficiente para atender a população? Há consentimento geral que não há número suficiente. O serviço é de boa qualidade e presta ótimo serviço e sugere que a discussão rume para este sentido. O mais importante para ela é avaliar. Qualidade do serviço não tem contestação, porém não atende toda a população. Questão da ampliação de novos serviços para a região e em locais próximos à região. Serviços que atendem regiões pequenas e mais atendimentos para jovens, população de alto risco.

Participante que chegou mais tarde destacou vulnerabilidade mascarada. Serviços que trabalham com esgoto a céu aberto. Quando entra na casa da família, parece que não há dificuldade, mas eles existem. Vulnerabilidade pode existir em outros pontos e âmbitos que são identificados em visitas. Apoio técnico é extremamente importante para este tipo de identificação.

Facilitador esclareceu o papel do relator e explicou que as diretrizes serão definidas pelos participantes sem nenhum tipo de influência ou indução dos participantes dos grupos. Facilitador explicou também o que é uma diretriz.

Usuária do SAS e CRAS falou sobre a importância dos serviços irem até a população e não o contrário, para identificação mais concisa de quais são as reais necessidades para evitar omissões, mentiras e injustiças na concessão dos benefícios. Região cercada de

Conferência Regional de ITAQUERA

comunidades e favelas, que mesmo urbanizadas, têm carência. Conhece pessoas que utilizam os serviços sem precisar e ressaltou a injustiça e desumanidade nestas situações colocadas e falou sobre reais atitudes e não apenas discussões. Conhecimento do que acontece realmente e não do que é falado. Há profissionais que fazem averiguações, mas outros que não.

Há concordância de outro participante. Busca ativa precisa ser mais ativa. Visitou CRAS e SAS como conselheiro e falou que nesta gestão estão priorizando chamar o responsável pela região para que tomem providências. Não há condições para a realização de um bom trabalho para os gestores e trabalhadores, mas a busca ativa deve estar entre as prioridades. É preciso batalhar por maiores e melhores equipamentos para os usuários.

Participante falou sobre o planejamento da SAS Itaquera para busca ativa e esclarece questão de sistema, que atualmente é mais avançado e explicou funcionamento para usuária, destacando as melhorias e falou sobre a necessidade da abertura de porta dos parceiros para conseguir ter acesso a todos os locais. Trabalho que é feito ao longo de anos.

Participante que trabalha no SASF com 1000 famílias em José Bonifácio destacou que este é o número limite para a verba e quadro de funcionários. Falou sobre discussão para aumentar o quadro de funcionários, locação de um espaço maior para que, desta forma, usuários disseminem o serviço para outros usuários. Prefere ampliar o seu serviço. Falou sobre o profissional que não chega ao usuário e garante que seus profissionais saem para visitas, mas também há barreiras para chegar ao usuário. Destacou os convites para participações em reuniões sócio-educativas, com baixa participação dos usuários.

Usuária fez uma sugestão para que pessoas de dentro da comunidade façam parte das organizações de assistência social para que este problema de acesso às comunidades seja solucionado e ressalta que as vagas abertas nunca são preenchidas por membros da comunidade por necessidade de diplomas, cursos técnicos, faculdades, etc.

Participante falou sobre a necessidade de melhorar a divulgação dos serviços de assistência social e foi reforçada por usuário que destacou experiência própria com filha prematura, dizendo que tinha em mente que se buscasse CRAS ou Assistência Social perderia a guarda de sua filha. Pensava ser um serviço punitivo. Participante do SASF destacou o lado negativo da organização não aparecer no site da Prefeitura.

Orientadora destacou as principais queixas durante as visitas aos usuários de serviços sociais do SASF.

Conferência Regional de ITAQUERA

Participante reclamou que nós CCAS não existe o profissional da Assistência Social e disse ser imprescindível que isso aconteça para atender as demandas.

Facilitador sugeriu a divisão em grupos para a elaboração das diretrizes em quatro perspectivas: duas visando as responsabilidades do município, uma que olhe as responsabilidades do estado de SP e outra para que defina as responsabilidades da União.

Após o fim das discussões dos dois grupos, houve abertura para apresentação das ideias discutidas e definições das diretrizes.

Grupo 1

1. Municipal: Divulgação ampla em mídia de grande alcance como rádios, TVs e jornais. Criação de um canal direto de comunicação para esclarecimento direto de dúvidas sobre assistência social.
2. Municipal e Federal: Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamada de concurso público.
3. Estadual: Aumento do repasse de verba do fundo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Grupo 2

1. Municipal: Capacitação dos funcionários nos serviços por entender que há deficiência na questão do treinamento e abertura de novas ferramentas de trabalhos, autonomia e divulgação.
2. Estado: Todos os serviços terem profissionais assistentes sociais nos serviços de assistência social, bem como o aumento destes profissionais nestes serviços.
3. Federal: Cadastro no MEI (Microempreendedor Individual) unindo ao BPC.
4. Municipal: Implementação de serviços como CCA e CJ.

Facilitador ressaltou a importância da construção do texto para explicitar as ideias do jeito que elas são. Neste momento, participantes começaram a debater propostas. Uma participante esclareceu como acontece o encaminhamento das verbas para a melhor definição.

Conferência Regional de ITAQUERA

Há concordância praticamente unânime com as propostas, que se definem as seguintes:

Municipais

- Divulgação ampla da política de Assistência Social de todos os serviços (diretos e indiretos) em mídia convencional e social como TV, rádio, internet, panfletos, cartaz em transporte público, na rede conveniada e outras políticas públicas, além da criação de um canal direto (e eficiente) para dúvidas, reclamações, esclarecimentos, que seja diferente da existente (156).
- Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da proteção básica e especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso

Estadual

Aumento do repasse de verba do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social sendo Fundo a Fundo de 5% para 35%.

Federal

Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da proteção básica e especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.

Após aprovação das prioridades, facilitador agradeceu a participação de todos e pediu o encaminhamento dos participantes para a plenária final.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Capacitação dos funcionários nos serviços por entender que há deficiência na questão do treinamento e abertura de novas ferramentas de trabalhos, autonomia e divulgação.	Todos os serviços terem profissionais assistentes sociais nos serviços de assistência social, bem como o aumento destes profissionais nestes serviços.
Implementação de serviços como CCA e CJ.	Cadastro no MEI (Microempreendedor Individual) unindo ao BPC.
Divulgação ampla em mídia de grande alcance como rádios, TVs e jornais. Criação de um canal direto de comunicação para esclarecimento direto de dúvidas sobre assistência social.	Aumento do repasse de verba do fundo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social.
Implantação e ampliação e de serviços diretos e indiretos com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamada de concurso público.	Implantação e ampliação e de serviços diretos e indiretos com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamada de concurso público.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Divulgação ampla da política de Assistência Social de todos os serviços (diretos e conveniados) em mídia convencional e social como TV, rádio, internet, panfletos, cartaz em transporte público, na rede conveniada e outras políticas públicas, além da criação de um canal direto (e eficiente) para dúvidas, reclamações, esclarecimentos, que seja diferente da existente (156).	Estado: Aumento do repasse de verba do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social sendo Fundo a Fundo de 5% para 35%.
Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da Proteção Básica e Especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.	União: Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da proteção básica e especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.

5. Plenária Final

16h07 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, justificou sua ausência na plenária inicial, pois estava em reunião cujo tema era a redução das vagas para delegados do município de São Paulo à Conferência Estadual. A Sra. Cássia Goreti, presidente do COMAS, que também estava em tal reunião, subiu ao palco para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 115 (cento e quinze) e solicitou votação para remanejamento de uma vaga para Delegados para o segmento de usuários. Após aprovação com duas abstenções em plenária, definiu-se 38 vagas para titulares e 15 vagas para suplentes.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de ITAQUERA**, que foram as seguintes:

Moção 1 –de Repúdio (Unificada)		
Manifesto: Repúdio pela não aplicação do percentual mínimo de 5% dos orçamentos das três instâncias federativas para a assistência social, como demandado em conferências anteriores.		Aprovada com 65 assinaturas

Conferência Regional de ITAQUERA

Moção 2–de Repúdio

<p>Manifesto:Repúdio à forma que a SMADS vem conduzindo a Política de Assistência Social no Município de São Paulo, em especial a Proteção Social Básica. Considerando que os CRAS são serviços que devem executar exclusivamente o serviço de atenção integral à família – PAIF. NO entanto, a Secretaria direciona outras atribuições aos técnicos dos CRAS como: avaliação de mérito social, avaliação de inscrição do CRAS, pesquisa BPC escola e BPC trabalho, cadastro e manutenção de Programas de Transferência de Rendas.</p> <p>O que inviabiliza a execução do PAIF e descaracteriza o CRAS enquanto serviço que deve acompanhar as famílias dos territórios, considerando que as prioridades são sempre outras.</p>		Aprovada com 38 assinaturas, com 2 votos contrários e 1 abstenção.

Moção 3–de Propositura

<p>Manifesto:Contratação de profissionais para CRAS e CREAS do último concurso urgente! Foi realizado concurso para Secretaria Municipal de Assistência Social com previsão de contratação julho/2015 e infelizmente até o presente momento, não foi realizado e sem previsão. Lembrando que os profissionais contratados (Regime de Contratação de Emergência) foi prorrogado até início de agosto/15.</p> <p>Deverão deixar os CRAS sem as devidas reposições do RG conforme preconiza NOB/SUAS/RH</p>		Aprovada com 45 assinaturas

Moção 4–de Apoio

<p>Manifesto:À presidenta do COMAS que foi citada na resposta do CONSEAS a moção de repúdio do COMAS_SP.</p> <p>Lamentando a falta de visão do CONSEAS ao atribuir a figura da presidenta a responsabilidade de permitir ou não manifestação do CONSELHO; já que o CONSELHO-COMAS não se reduz a uma única pessoa e sim ao coletivo da sociedade civil e poder público, geridos e respitados num processo democrático.</p>		Aprovada com 39 assinaturas

Moção 5–de Afirmação (Unificada)

<p>Manifesto: Afirmação do protagonismo dos usuários e usuárias no controle social das políticas públicas de assistência social.</p>		Aprovada com 61 assinaturas

Conferência Regional de ITAQUERA

Moção 6–de Repúdio

Manifesto: Repúdio pela deliberação – CONSEAS/013/2015 do conselho estadual de assistência social de São Paulo.		Aprovada com 63 assinaturas

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15**.

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<u>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</u>				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
Dimensão 1	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Efetivação das metas e diretrizes já estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS que ainda não foram alcançadas, o que compromete a garantia dos princípios de dignidade humana e justiça social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Aumento dos recursos financeiros para ampliação e implantação dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias.</p>	<p>Garantia do cofinanciamento de metas e diretrizes dos serviços socioassistenciais.</p> <p><u>Proposta de Inclusão de “ampliação (...) conforme a demanda e vazios...”</u>, <u>Aprovada</u></p> <p><u>Texto aprovado</u></p> <p>Garantia do cofinanciamento de metas e diretrizes da ampliação (inclusão) dos serviços conforme a demanda e vazios socioassistenciais (inclusão).</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Repasse efetivo de financiamento para execução de programas socioassistenciais por parte das demais instâncias do pacto federativo.</p>

Conferência Regional de ITAQUERA

<p>Dimensão 2</p>	<p><u>Criar e implantar Conselhos nos CRAS/CREAS no âmbito municipal, a fim de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento, propor ações de melhorias. Tripartite: ONGs, usuários e poder público.</u></p> <p><u>Proposta de Alteração de texto”aprovada por contraste com 13 votos contrários e 5 abstenções</u></p> <p>Texto aprovado: Efetivação da criação e implantação dos Conselhos Gestores nos CRAS/CREAS e nos serviços de Assistência Social no âmbito municipal com objetivo de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento e propor ações de melhorias. Tripartite: ONGs, usuários e poder público; trabalhadores do SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Promover a articulação e o comprometimento intersetorial com a mobilização e a efetiva participação dos usuários nas avaliações, monitoramentos e acompanhamento das políticas públicas.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Fortalecer e efetivar a participação popular por meio de investimento com dotação orçamentária nos espaços democráticos de discussões e deliberações das políticas públicas.</p>	<p>Criação de Comissão permanente para assegurar devolutiva das Conferências com suas deliberações municipal, estadual e federal, promovendo o debate e articulação com os Conselhos da Assistência Social.</p> <p><u>Proposta de Reformulação aprovada por contraste</u></p> <p>Texto Aprovado: Efetivar e implantar o trabalho da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências assegurando a devolutiva das Conferências com suas deliberações Municipal, Estadual e Federal, promovendo o debate e articulação com os Conselhos da Assistência Social.</p>
------------------------------	--	---	---	--

Conferência Regional de ITAQUERA

<p>Dimensão 3</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Cumprir a NOB SUAS/RH conforme preconizado no SUAS, no que se refere a composição dos profissionais.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Ampliação de serviços de proteção social básica e especial de acordo com os indicadores de vulnerabilidade.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Aumentar o co-financiamento estadual para a implantação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Garantir aumento do repasse orçamentário para 5% destinado a Assistência Social.</p>
<p>Dimensão 4</p>	<p>Ampliação do quadro de recursos humanos e aditamento deste, de acordo com a demanda atendida e acompanhada, bem como garantir a igualdade da carga horária de 30 horas do RH dos profissionais do SUAS, sem a redução de salário;</p> <p><u>Proposta de reformulação aprovada por contraste com 2 votos contrários e 2 abstenções</u></p> <p><u>Texto Aprovado:</u> Revisar a Portaria 46/47 em parceria com os Fóruns de representação de trabalhadores do SUAS e viabilizar sua implementação em consonância com as especificidades dos territórios priorizando a igualdade da carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS sem a redução salarial.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a efetivação qualificada de capacitações, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada dos serviços diretos e indiretos do SUAS, com vistas ao atendimento adequado à população.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a efetivação e acompanhamento na formação dos profissionais dos SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> A efetivação do repasse já deliberado em outras conferências, a aplicação e fiscalização destes 5% do orçamento federal destinado a Assistência Social, designando 1% do percentual a formação acadêmica dos trabalhadores do SUAS.</p>

Conferência Regional de ITAQUERA

<p>Dimensão 5</p>	<p>Divulgação ampla da política de Assistência Social de todos os serviços (diretos e conveniados) em mídia convencional e social como TV, rádio, internet, panfletos, cartaz em transporte público, na rede conveniada e outras políticas públicas, além da criação de um canal direto (e eficiente) para dúvidas, reclamações, esclarecimentos, que seja diferente da existente (156).</p> <p><u>Proposta de Inclusão do termo “efetivação da”, aprovado por contraste</u> <u>Texto Aprovado</u></p> <p>Efetivação da divulgação ampla da política de Assistência Social de todos os serviços (diretos e conveniados) em mídia convencional e social como TV, rádio, internet, panfletos, cartaz em transporte público, na rede conveniada e outras políticas públicas, além da criação de um canal direto (e eficiente) para dúvidas, reclamações, esclarecimentos, que seja diferente da existente (156).</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da Proteção Básica e Especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Aumento do repasse de verba do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social sendo Fundo a Fundo de 5% para 35%.</p>	<p><u>Aprovado sem destaque:</u></p> <p>Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da proteção básica e especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.</p>
------------------------------	---	--	---	--

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Efetivação das metas e diretrizes já estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS que ainda não foram alcançadas, o que compromete a garantia dos princípios de dignidade humana e justiça social.	Estado: Garantia do co-financiamento de metas e diretrizes da ampliação (inclusão) dos serviços conforme a demanda e vazios socioassistenciais (inclusão).
	Aumento dos recursos financeiros para ampliação e implantação dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias.	União: Repasse efetivo de financiamento para execução de programas socioassistenciais por parte das demais instâncias do pacto federativo.
Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Efetivação da criação e implantação dos Conselhos Gestores nos CRAS/CREAS e nos serviços de Assistência Social no âmbito municipal com objetivo de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento e propor ações de melhorias. Tripartite: ONGs, usuários e poder público; trabalhadores do SUAS.	Estado: Fortalecer e efetivar a participação popular por meio de investimento com dotação orçamentária nos espaços democráticos de discussões e deliberações das políticas públicas.
	Promover a articulação e o comprometimento intersetorial com a mobilização e a efetiva participação dos usuários nas avaliações, monitoramentos e acompanhamento das políticas públicas.	União: Efetivar e implantar o trabalho da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências assegurando a devolutiva das Conferências com suas deliberações Municipal, Estadual e Federal, promovendo o debate e articulação com os Conselhos da Assistência Social.
Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Cumprir a NOB SUAS/RH conforme preconizado no SUAS, no que se refere a composição dos profissionais.	Estado: Aumentar o co-financiamento estadual para a implantação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
	Ampliação de serviços de proteção social básica e especial de acordo com os indicadores de vulnerabilidade.	União: Garantir aumento do repasse orçamentário para 5% destinado a Assistência Social.

Conferência Regional de ITAQUERA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Revisar a Portaria 46/47 em parceria com os Fóruns de representação de trabalhadores do SUAS e viabilizar sua implementação em consonância com as especificidades dos territórios priorizando a igualdade da carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS sem a redução salarial.	Estado: Garantir a efetivação e acompanhamento na formação dos profissionais dos SUAS.
	Garantir a efetivação qualificada de capacitações, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada dos serviços diretos e indiretos do SUAS, com vistas ao atendimento adequado à população.	União: A efetivação do repasse já deliberado em outras conferências, a aplicação e fiscalização destes 5% do orçamento federal destinado a Assistência Social, designando 1% do percentual a formação acadêmica dos trabalhadores do SUAS.
Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Efetivação da divulgação ampla da política de Assistência Social de todos os serviços (diretos e conveniados) em mídia convencional e social como TV, rádio, internet, panfletos, cartaz em transporte público, na rede conveniada e outras políticas públicas, além da criação de um canal direto (e eficiente) para dúvidas, reclamações, esclarecimentos, que seja diferente da existente (156).	Estado: Aumento do repasse de verba do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social sendo Fundo a Fundo de 5% para 35%.
	Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da Proteção Básica e Especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.	União: Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da proteção básica e especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

caberia à **Conferência Regional da ITAQUERA**, segundo regra estabelecida eleger **38** (trinta e oito) Delegados Municipais Titulares; sendo 6 (seis) vagas para Entidades, 6 (seis) para Trabalhadores CLT, 7 (sete) para Gestores; 12 (doze) para Servidores e 7 (sete) para Usuários; **15** (quinze) Delegados Municipais Suplentes, sendo 3 (três) vagas para cada segmento; a partir do total de 115 (cento e quinze) participantes votantes .

Conferência Regional de ITAQUERA

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de ITAQUERA podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<u>Sociedade Civil – USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Astrogídio de Magalhaes Concórdia
Cleusa Fidencia
Clovis Cardoso dos Santos
Silvia Silva Queiroz
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Clovis Cardoso dos Santos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Cleusa Fidencia
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Antonio Cabral da Silva
Dulcelice das Neves Neri Santana
Erika Brito de Oliveira
Gaspar Ferreira do Nascimento
Maria Telma Fernandes de Farias
Regiane Cristina Zanetti
Simone da Silva Brito
Sylviane da Silva Correa
Vera Lucia Correa
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Regiane Cristina Zanetti
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência

Conferência Regional de ITAQUERA

Estadual
Maria Telma Fernandes de Farias
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Maria Inês Santana Ferreira da Silva
Thalita de Faria Vasconcelos
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Maria Inês Santana Ferreira da Silva
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Claudia Cristina de Castro Carvalho
Gislaine Bagio de Souza
Laura Maria Lima
Soely Aparecida Samora
Tania Cardoso da Visitação Gomes
Weize Cassia Lopes Sales
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Soely Aparecida Samora
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Laura Maria Lima
Observadores - XI Conferência Municipal
Egle Nascimento Gonçalves
Luciane dos Santos Gomes Bezerra
Maria Ondeide Costa Paiva

Conferência Regional de ITAQUERA

Sandra Aparecida Kocura
Selma Lucia da Silva Chagas
Simenia Francisca de Oliveira
Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Alessandro da Costa Tello
Ana Cleia Machado Araújo
Camila da Silva Montel
Claudete Maria de Almeida dos Santos
Iris Batista de Souza Silva
Marta Yurie Yoshikawa
Priscila Monteiro
Silvana Placedino de Oliveira Silva
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Ana Cleia Machado Araújo
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Camila da Silva Montel

17h45 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

Conferência Regional de ITAQUERA

6. Avaliações da Conferência Regional de ITAQUERA

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de ITAQUERA, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	24	45	26	1	0	0	96
Local e infraestrutura	44	48	4	0	0	0	96
Acessibilidade	27	60	9	0	0	0	96
Programação	27	58	8	1	0	2	96
Participação	30	48	14	1	0	3	96

